



Prefeitura Municipal de Cambé

ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal de Administração

PROJETO DE LEI Nº 90 /2015

Altera dispositivos a Lei nº 2.531/2012 e alterações subsequentes e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBÉ, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU O SEGUINTE PROJETO DE LEI:

Art. 1º Esta Lei altera dispositivos, cria cargos, cria e suprime vagas dos cargos constantes na Lei nº 2.531/2012, que passa a vigorar conforme disposto abaixo.

Art. 2º O inciso II e § 4º do art. 40 da Lei nº 2.531/2012, passam a vigorar com a seguinte redação:

Art. 40 ...

...

II- ao servidor que possua curso de especialização ou pós-graduação, com duração igual ou superior a 360 (trezentas e sessenta) horas, na área de atuação do servidor, desde que este curso não tenha sido requisito para sua admissão no cargo, será garantido a percepção de adicional de 10% (dez por cento), na forma definida no §1º deste artigo;

....

§ 4º As titulações apresentadas, visando a percepção dos adicionais, deverão se relacionar com a área de trabalho do servidor, com exceção da prevista no inciso I.

Art. 3º Cria o cargo de Enfermeiro em Urgência e Emergência, Médico Auditor, Médico Cardiologista, Médico Dermatologista, Médico Gastroenterologista, Médico Ginecologista e Obstetra, Médico Infectologista, Médico Neurologista, Médico Oftalmologista, Médico Ortopedista, Médico Otorrinolaringologista, Médico Pediatra, Médico Psiquiatra, Médico Reumatologista, Médico Urologista, Pedagogo, Psicopedagogo, Técnico em Enfermagem em Urgência e Emergência, Técnico em Saúde Bucal – PSF, Assistente Administrativo II, Auxiliar em Saúde Bucal – PSF e Auxiliar de Serviços Gerais – Feminino, alterando os Anexos III e VII da Lei nº 2.531/2012.

§1º O cargo de Enfermeiro em Urgência e Emergência terá 12 (doze) vagas, comporá o Grupo Ocupacional Superior da tabela do Anexo III, com nível de vencimento "X" da tabela do Anexo V.

I- jornada de trabalho de 12 horas por 36 horas de descanso com limite de 180 horas mensais.



Prefeitura Municipal de Cambé

ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal de Administração

II- requisito para o cargo: Diploma devidamente registrado, de conclusão em Curso Superior em Nível de Graduação em Enfermagem, fornecido por Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo Ministério da Educação e Registro no Conselho Regional de Enfermagem e BLS (Basic Life Support).

§2º O cargo de Médico Auditor terá 02 (duas) vagas, comporá o Grupo Ocupacional Superior da tabela do Anexo III, com nível de vencimento "IX" da tabela do Anexo V.

I- jornada de trabalho de 20 horas semanais;

II- requisito para o cargo: Diploma devidamente registrado, de conclusão em Curso Superior em Nível de Graduação em Medicina, fornecido por Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo Ministério da Educação com Registro no Conselho Regional de Medicina e Habilitação através de curso de formação específico de Auditoria Médica, reconhecido pelo Ministério da Saúde.

§3º O cargo de Médico Cardiologista terá 03 (três) vagas, comporá o Grupo Ocupacional Superior da tabela do Anexo III, com nível de vencimento "IX" da tabela do Anexo V.

I- jornada de trabalho de 20 horas semanais;

II- requisito para o cargo: Diploma devidamente registrado, de conclusão em Curso Superior em Nível de Graduação em Medicina, fornecido por Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo Ministério da Educação, especialização em Cardiologia e Registro no Conselho Regional de Medicina.

§4º O cargo de Médico Dermatologista terá 03 (três) vagas, comporá o Grupo Ocupacional Superior da tabela do Anexo III, com nível de vencimento "IX" da tabela do Anexo V.

I- jornada de trabalho de 20 horas semanais;

II- requisito para o cargo: Diploma devidamente registrado, de conclusão em Curso Superior em Nível de Graduação em Medicina, fornecido por Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo Ministério da Educação, especialização em Dermatologia e Registro no Conselho Regional de Medicina.

§5º O cargo de Médico Gastroenterologista terá 03 (três) vagas, comporá o Grupo Ocupacional Superior da tabela do Anexo III, com nível de vencimento "IX" da tabela do Anexo V.

I- jornada de trabalho de 20 horas semanais;

II- requisito para o cargo: Diploma devidamente registrado, de conclusão em Curso Superior em Nível de Graduação em Medicina, fornecido por Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo Ministério da Educação, especialização em Gastroenterologia e Registro no Conselho Regional de Medicina.



Prefeitura Municipal de Cambé

ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal de Administração

§6º O cargo de Médico Ginecologista e Obstetra terá 20 (quinze) vagas, comporá o Grupo Ocupacional Superior da tabela do Anexo III, co nível de vencimento "IX" da tabela do Anexo V.

I- jornada de trabalho de 20 horas semanais;

II- requisito para o cargo: Diploma devidamente registrado, de conclusão em Curso Superior em Nível de Graduação em Medicina, fornecido por Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo Ministério da Educação, especialização em Ginecologia e Obstetrícia e Registro no Conselho Regional de Medicina.

§7º O cargo de Médico Infectologista terá 03 (três) vagas, comporá o Grupo Ocupacional Superior da tabela do Anexo III, com nível de vencimento "IX" da tabela do Anexo V.

I- jornada de trabalho de 20 horas semanais;

II- requisito para o cargo: Diploma devidamente registrado, de conclusão em Curso Superior em Nível de Graduação em Medicina, fornecido por Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo Ministério da Educação, especialização em Infectologia e Registro no Conselho Regional de Medicina.

§8º O cargo de Médico Neurologista terá 03 (três) vagas, comporá o Grupo Ocupacional Superior da tabela do Anexo III, com nível de vencimento "IX" da tabela do Anexo V.

I- jornada de trabalho de 20 horas semanais;

II- requisito para o cargo: Diploma devidamente registrado, de conclusão em Curso Superior em Nível de Graduação em Medicina, fornecido por Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo Ministério da Educação, especialização em Neurologia e Registro no Conselho Regional de Medicina.

§9º O cargo de Médico Oftalmologista terá 03 (três) vagas, comporá o Grupo Ocupacional Superior da tabela do Anexo III, com nível de vencimento "IX" da tabela do Anexo V.

I- jornada de trabalho de 20 horas;

II- requisito para o cargo: Diploma devidamente registrado, de conclusão em Curso Superior em Nível de Graduação em Medicina, fornecido por Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo Ministério da Educação, especialização em Oftalmologia e Registro no Conselho Regional de Medicina.

§10º O cargo de Médico Ortopedista terá 03 (três) vagas, comporá o Grupo Ocupacional Superior da tabela do Anexo III, com nível de vencimento "IX" da tabela do Anexo V.

I- jornada de trabalho de 20 horas;

II- requisito para o cargo: Diploma devidamente registrado, de conclusão em Curso Superior em Nível de Graduação em Medicina, fornecido por Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo Ministério da Educação, especialização em Ortopedia e Registro no Conselho Regional de Medicina.



Prefeitura Municipal de Cambé

ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal de Administração

§11º O cargo de Médico Otorrinolaringologista terá 03 (três) vagas, comporá o Grupo Ocupacional Superior da tabela do Anexo III, com nível de vencimento "IX" da tabela do Anexo V.

I- jornada de trabalho de 20 horas;

II- requisitos para o cargo: Diploma devidamente registrado, de conclusão em Curso Superior em Nível de Graduação em Medicina, fornecido por Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo Ministério da Educação, especialização em Otorrinolaringologia e Registro no Conselho Regional de Medicina.

§12º O cargo de Médico Pediatra terá 20 (quinze) vagas, comporá o Grupo Ocupacional Superior da tabela do Anexo III, com nível de vencimento "IX" da tabela do Anexo V.

I- jornada de trabalho de 20 horas semanais;

II- requisito para o cargo: Diploma devidamente registrado, de conclusão em Curso Superior em Nível de Graduação em Medicina, fornecido por Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo Ministério da Educação, especialização em Pediatria e Registro no Conselho Regional de Medicina.

§13º O cargo de Médico Psiquiatra terá 03 (três) vagas, comporá o Grupo Ocupacional Superior da tabela do Anexo III, com nível de vencimento "IX" da tabela do Anexo V.

I- jornada de trabalho de 20 horas semanais;

II- requisito para o cargo: Diploma devidamente registrado, de conclusão em Curso Superior em Nível de Graduação em Medicina, fornecido por Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo Ministério da Educação, especialização em Psiquiatria e Registro no Conselho Regional de Medicina.

§14º O cargo de Médico Reumatologista terá 03 (três) vagas, comporá o Grupo Ocupacional Superior da tabela do Anexo III, com nível de vencimento "IX" da tabela do Anexo V.

I- jornada de trabalho de 20 horas semanais;

II- requisito para o cargo: Diploma devidamente registrado, de conclusão em Curso Superior em Nível de Graduação em Medicina, fornecido por Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo Ministério da Educação, especialização em Reumatologia e Registro no Conselho Regional de Medicina.

§15º O cargo de Médico Urologista terá 03 (três) vagas, comporá o Grupo Ocupacional Superior da tabela do Anexo III, com nível de vencimento "IX" da tabela do Anexo V.

I- jornada de trabalho de 20 horas semanais;

II- requisito para o cargo: Diploma devidamente registrado, de conclusão em Curso Superior em Nível de Graduação em Medicina, fornecido por Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo Ministério da Educação, especialização em Urologia e Registro no Conselho Regional de Medicina.



Prefeitura Municipal de Cambé

ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal de Administração

Superior reconhecida pelo Ministério da Educação, especialização em Urologia e Registro no Conselho Regional de Medicina.

§16º O cargo de Pedagogo terá 05 (cinco) vagas, comporá o Grupo Ocupacional Superior da tabela do Anexo III, com nível de vencimento "VII" da tabela do Anexo V.

I- jornada de trabalho de 35 horas semanais;

II- requisito para o cargo: Diploma devidamente registrado, de conclusão em Curso Superior em Nível de Graduação em Pedagogia, fornecido por Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo Ministério da Educação.

§17º O cargo de Psicopedagogo terá 05 (cinco) vagas, comporá o Grupo Ocupacional Superior da tabela do Anexo III, com nível de vencimento "VIII" da tabela do Anexo V.

I- jornada de trabalho de 35 horas semanais;

II- requisito para o cargo: Diploma devidamente registrado, de conclusão em Curso de Graduação em Pedagogia, fornecido por Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo Ministério da Educação, com pós-graduação em Psicopedagogia.

§18º O cargo de Técnico em Enfermagem em Urgência e Emergência terá 20 (vinte) vagas, comportá o Grupo Ocupacional Médio da tabela do Anexo III, com nível de vencimentos "VI" da tabela do Anexo V.

I- jornada de trabalho de 12 horas por 36 horas de descanso com limite de 180 horas mensais;

II- Ensino Médio Completo, curso técnico de enfermagem e registro no Conselho Regional de Enfermagem e BLS (Basic Life Support).

§19º O cargo de Técnico em Saúde Bucal – PSF terá 10 (dez) vagas, comporá o Grupo Ocupacional Médio da tabela do Anexo III, com nível de vencimentos "VI" da tabela do Anexo V.

I- jornada de trabalho de 40 horas semanais;

II- requisito para o cargo: Ensino Médio Completo, curso técnico de nível médio, de acordo com a área de atuação e registro no respectivo conselho de classe, quando se tratar de profissão regulamentada.

§20º O cargo de Assistente Administrativo II terá 20 (vinte) vagas, comporá o Grupo Ocupacional Administrativo da tabela do Anexo III, com nível de vencimentos "V" da tabela do Anexo V.

I- jornada de trabalho de 12 horas por 36 horas de descanso com limite de 180 horas mensais;

II- requisito para o cargo: Ensino Médio Completo.



Prefeitura Municipal de Cambé

ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal de Administração

§21º O cargo de Auxiliar em Saúde Bucal – PSF terá 15 (quinze) vagas, comporá o Grupo Ocupacional de Apoio da tabela do Anexo III, com nível de vencimentos “IV” da tabela do Anexo V.

I- jornada de trabalho de 40 horas semanais;
II- requisito para o cargo: Ensino Médio Completo, curso na área específica e registro no Conselho Regional de Odontologia.

§22º O cargo de Auxiliar de Serviços Gerais – Feminino terá 20 (vinte) vagas, comporá o Grupo Ocupacional Operacional da tabela do Anexo III, com nível de vencimento “I” da tabela do Anexo V.

I- jornada de trabalho de 12 horas por 36 horas de descanso com limite de 180 horas mensais;
II- requisito para o cargo: Séries Iniciais do Ensino Fundamental.

Art. 4º Altera o Anexo III da Lei nº 2.531/2012, para:

§1º Cargos do Grupo Ocupacional Superior.

- I- criar 02 (dois) vagas de Advogado, totalizando 14 (quatorze) vagas;
- II- criar 10 (dez) vagas de Analista Programador, totalizando 20 (vinte) vagas;
- III- suprime 08 (oito) vagas de Assistente Administrativo V, totalizando 04 (quatro) vagas;
- IV- suprime 12 (doze) vagas de Assistente Administrativo VI, totalizando 21 (vinte e um) vagas;
- V- suprime 05 (cinco) vagas de Assistente Administrativo VII, totalizando 12 (doze) vagas;
- VI- criar 10 (dez) vagas de Assistente Social, totalizando 47 (quarenta e sete) vagas;
- VII- criar 01 (uma) vaga de Contador, totalizando 05 (cinco) vagas;
- VIII- suprime 10 (dez) vagas de Dentista, totalizando 55 (cinquenta e cinco) vagas;
- IX- altera a carga horária do cargo de Dentista de 35 horas para 30 horas semanais;
- X- suprime 03 (três) vagas de Enfermeiro, totalizando 40 (quarenta) vagas;
- XI- cria 05 (cinco) vagas de Enfermeiro PSF, totalizando 25 (vinte e cinco) vagas;
- XII- altera a nomenclatura do cargo de Engenheiro Elétrico para Engenheiro Eletricista e cria 01 (uma) vaga, totalizando 02 (dois) vagas;



Prefeitura Municipal de Cambé

ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal de Administração

XIII- suprime 06 (seis) vagas de Farmacêutico Bioquímico com jornada de trabalho de 20 horas semanais, totalizando 02 (duas) vagas;

XIV- cria 06 (seis) vagas de Farmacêutico Bioquímico com jornada de trabalho de 35 horas semanais, totalizando 15 (quinze) vagas;

XV- altera a nomenclatura do cargo de Médico com jornada de trabalho de 20 horas semanais para Médico Clínico Geral, nível IX, com jornada de trabalho de 20 horas semanais e suprime 40 vagas, totalizando 52 (cinquenta e dois) vagas;

XVI- o cargo de Médico com jornada de trabalho de 35 horas semanais passa a ter a nomenclatura de Médico Clínico Geral, com 30 horas semanais;

XVII- cria 02 (duas) vagas de Médico do Trabalho, totalizando 03 (três) vagas;

XVIII- reclassifica o cargo de Médico Plantonista passando a ter a nomenclatura de Médico Plantonista Clínico Geral e Médico Plantonista Pediatra, nível XIII, com 25 vagas em cada cargo;

XIX- o cargo de Médico Radiologista, nível IX, passa a ter jornada de trabalho de 20 horas semanais;

XX- suprime 02 (duas) vagas de Médico Veterinário, totalizando 03 (três) vagas;

XXI- suprime 10 (dez) vagas de Psicólogo com jornada de trabalho de 20 horas semanais, totalizando 05 (cinco) vagas;

XXII- cria 15 (quinze) vagas de Psicólogo, com jornada de trabalho de 35 horas semanais, totalizando 40 (quarenta) vagas;

XXIII- cria 12 (doze) vagas de Terapeuta Ocupacional, totalizando 15 (quinze) vagas.

§ 2º Cargos do Grupo Ocupacional Médio.

I- suprime 05 (cinco) vagas de Técnico de Laboratório, totalizando 05 (cinco) vagas;

II- suprime 30 (trinta) vagas de Técnico de Enfermagem, totalizando 180 (cento e oitenta) vagas;

III- alterada a nomenclatura do cargo de Técnico em Higiene Dental para Técnico em Saúde Bucal e suprime 10 (dez) vagas, totalizando 20 (vinte) vagas.

§3º Cargos do Grupo Ocupacional Administrativo

I- suprime 59 (cinquenta e nove) vagas de Assistente Administrativo de Saúde, totalizando



Prefeitura Municipal de Cambé

ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal de Administração

(uma) vaga;

II- suprime 15 (quinze) vagas de Assistente Administrativo I, totalizando 23 (vinte e três) vagas;

III- suprime 20 (vinte) vagas de Assistente Administrativo IV, totalizando 20 (vinte) vagas;

IV- cria 01 (uma) vaga de Auxiliar de Contabilidade, totalizando 05 (cinco) vagas.

§4º Cargos do Grupo Ocupacional Apoio.

I- suprime 57 (cinquenta) vagas de Agente Educacional II, totalizando 21 (vinte e um) vagas;

II- cria 10 (dez) vagas de Agente Social, totalizando 15 (quinze) vagas;

III- cria 05 (cinco) vagas de Auxiliar de Enfermagem PSF, totalizando 45 (quarenta e cinco) vagas;

IV- altera a nomenclatura do cargo de Auxiliar de Consultório Dentário para Auxiliar em Saúde Bucal.

§5º Cargos do Grupo Ocupacional Operacional.

I- cria 30 (trinta) vagas de Agente Educacional I - Feminino, totalizando 48 (quarenta e oito) vagas;


II- suprimir 10 (dez) vagas no cargo de Gari - Feminino, passando de 40 (quarenta) para 30 (trinta) vagas.

III- cria 05 (cinco) vagas de Motorista Socorrista, totalizando 15 (quinze) vagas.

Art. 5º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º. Fica revogado o §3º, do art. 7º e o anexo IV da Lei Municipal 2.531/2012.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBÉ, aos
11 de dezembro de 2015.


João Dalmacio Pavinato
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Cambé

ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal de Administração

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Senhor Presidente e Nobres Vereadores

O projeto de lei visa adequar o Plano de Cargos, Carreira e Salários no tocante ao número de vagas existentes no referido plano.

Assim, aumentou-se para alguns cargos e suprimiu para outros, de acordo com as demandas existentes no quadro. No caso específico dos médicos, houve um desmembramento através das diversas especialidades que atuam, no Município de Cambé, com aumento de 25 vagas.

Neste projeto está previsto também a adequação do Programa de Saúde da Família com a criação dos cargos específicos de Auxiliar de Saúde Bucal e Técnico de Saúde Bucal PSF e, ainda, criando os cargos de Enfermeiro em Urgência e Emergência, Auxiliar de Saúde Bucal, 12/36, para atuarem nas Unidades 24 horas.

Contando com a costumeira atenção dessa egrégia Casa, solicitamos que a matéria seja apreciada em regime de urgência, ao mesmo tempo em que colocamo-nos a inteira disposição dos Nobres Edis, para quaisquer outros esclarecimentos que se fizerem necessários.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBÉ, aos
11 de dezembro de 2015.

João Dalmacio Pavinato
Prefeito Municipal



ANEXO VII DESCRIÇÃO E ATRIBUIÇÕES DE CARGO EFETIVO

Descrição de Cargos

TÍTULO DO CARGO: Enfermeiro em Urgência e Emergência

FUNÇÃO: Enfermeiro em Urgência e Emergência

GRUPO OCUPACIONAL: Superior

LOTAÇÃO: Secretaria Municipal de Saúde Pública

CARGA HORÁRIA: 12 de trabalho por 36 horas de descanso com limite de 180 horas mensais

ESPECIFICAÇÃO DO CARGO:

Escolaridade: Diploma devidamente registrado, de conclusão em Curso Superior em Nível de Graduação em Enfermagem, fornecido por Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo Ministério da Educação e Registro no Conselho Regional de Enfermagem e BLS (Basic Life Support).

DESCRIÇÃO DETALHADA:

- Participar do processo de elaboração do planejamento, organização, execução, avaliação, pesquisa e execução de procedimentos e ações dos serviços pré-hospitalares, fixos e móveis, da rede de urgência e emergência, relativas à área de enfermagem;
- Supervisionar, avaliar e executar ações de enfermagem da equipe no atendimento pré-hospitalar móvel, seguindo normas e protocolos das três esferas de governo ou os pactuados entre elas;
- Cumprir os protocolos clínicos instituídos pelo Município;
- Participar de programa de planejamento familiar, coordenando atividades e orientando quanto ao uso de métodos contraceptivos;
- Realizar consultas de enfermagem;
- Realizar cuidados de enfermagem de maior complexidade técnica, que exijam conhecimentos científicos adequados e que demandem capacidade de tomar decisões imediatas;
- Prestar cuidados diretos de Enfermagem a pacientes;
- Supervisionar e executar as ações de imunização no Município tais como bloqueios e campanhas;
- Investigar os casos de eventos inusitados e de doenças de notificação em situações especiais;
- Prevenir e realizar o controle sistemático da infecção hospitalar;
- Participar da elaboração de medidas de prevenção e controle sistemático de danos que possam ser causados aos pacientes durante a assistência de Enfermagem;
- Participar na elaboração e na operacionalização do sistema de referência e contra referência do paciente nos diferentes níveis de atenção à saúde;
- Participar dos programas de treinamento e aprimoramento de pessoal de saúde,



Prefeitura Municipal de Cambé

ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal de Administração

- particularmente nos programas de educação continuada;
- Orientar os servidores sobre o uso de roupas e material adequado ao tipo de trabalho;
 - Participar dos programas e nas atividades de assistência integral à saúde individual e de grupos específicos, particularmente daqueles prioritários e de alto risco;
 - Prestar assistência de Enfermagem à gestante, parturiente, puérpura e ao recém-nascido;
 - Recomendar medidas preventivas para o controle de agravos de notificação compulsória;
 - Codificar e investigar declarações de óbito de acordo com CID;
 - Realizar vacinação de bloqueio, quando necessário;
 - Realizar quimioprofilaxia de comunicantes, quando necessário;
 - Participar de auditorias e sindicâncias quando solicitado;
 - Orientar e zelar pela preservação e guarda dos equipamentos, aparelhos e instrumentais utilizados em sua especialidade, observando a sua correta utilização;
 - Participar na montagem de unidades e serviços, de acordo com as normas técnicas;
 - Utilizar equipamentos de proteção individual conforme preconizado pela ANVISA;
 - Orientar os servidores que o auxiliam na execução de tarefas típicas do cargo;
 - Realizar outras atribuições compatíveis com sua especialização profissional.

TÍTULO DO CARGO: Médico Auditor

FUNÇÃO: Médico Auditor

GRUPO OCUPACIONAL: Superior

LOTAÇÃO: Secretaria Municipal de Saúde Pública

CARGA HORÁRIA: 20 horas semanais

ESPECIFICAÇÃO DO CARGO:

Escolaridade: Diploma devidamente registrado, de conclusão em Curso Superior em Nível de Graduação em Medicina, fornecido por Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo Ministério da Educação com Registro no Conselho Regional de Medicina e Habilitação através de curso de formação específico de Auditoria Médica, reconhecido pelo Ministério da Saúde.

DESCRIÇÃO DETALHADA:

- Participar do processo de elaboração do planejamento, organização, execução, avaliação e regulação dos serviços de saúde; Cumprir os protocolos clínicos instituídos pelo Município; Integrar a equipe de padronização de medicamentos e protocolos para utilização dos mesmos;
- Assessorar, elaborar e participar de campanhas educativas nos campos da saúde pública e da medicina preventiva;
- Participar, articulado com equipe multiprofissional, de programas e atividades de educação em saúde visando à melhoria de saúde do indivíduo, da família e da



Prefeitura Municipal de Cambé

ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal de Administração

- população em geral;
- Efetuar exames médicos, emitir diagnósticos, prescrever medicamentos, solicitar, analisar, interpretar diversos exames e realizar outras formas de tratamento para diversos tipos de enfermidades, aplicando recursos da medicina preventiva ou terapêutica em ambulatórios, hospitais, unidades sanitárias, escolas, setores esportivos, entre outros;
 - Manter registro dos pacientes examinados, anotando a conclusão diagnóstica, o tratamento prescrito e a evolução da doença;
 - Realizar atendimento individual, individual programado e individual interdisciplinar a pacientes;
 - Realizar consultas pré-operatórias, procedimentos cirúrgicos e procedimentos ambulatoriais;
 - Efetuar a notificação compulsória de doenças;
 - Realizar reuniões com familiares ou responsáveis de pacientes a fim de prestar informações e orientações sobre a doença e o tratamento a ser realizado;
 - Prestar informações do processo saúde-doença aos indivíduos e a seus familiares ou responsáveis;
 - Participar de grupos terapêuticos através de reuniões realizadas com grupos de pacientes específicos para prestar orientações e tratamentos e proporcionar a troca de experiências entre os pacientes;
 - Participar de reuniões comunitárias em espaços públicos privados ou em comunidades, visando à divulgação de fatores de risco que favorecem enfermidades;
 - Promover reuniões com profissionais da área para discutir conduta a ser tomada em casos clínicos mais complexos;
 - Participar dos processos de avaliação da equipe e dos serviços prestados à população;
 - Realizar diagnóstico da comunidade e levantar indicadores de saúde da comunidade para avaliação do impacto das ações em saúde implementadas por equipe;
 - Atuar em equipe multidisciplinar e interdisciplinar do Programa de Saúde da Família; Efetuar regulação médica, otimizando o atendimento do usuário SUS, na rede assistencial de saúde: ambulatorial, hospitalar, urgência/emergência;
 - Dar assistência a pacientes que estão em internação domiciliar e /ou acamados;
 - Prestar atendimento em urgências e emergências;
 - Encaminhar pacientes para internação hospitalar quando necessário;
 - Acompanhar os pacientes com risco de morte no transporte até um serviço de maior complexidade;
 - Encaminhar pacientes para atendimento especializado quando necessário;
 - Realizar exames em centros desportivos para aferir aptidão para atividades esportivas;
 - Realizar exames nas crianças e jovens admitidos em creches e abrigos;
 - Realizar exames em crianças e jovens quando solicitado pelo Juiz da Vara de Infância e Juventude;



Prefeitura Municipal de Cambé

ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal de Administração

- Participar de perícias, juntas médicas e afins;
- Participar dos programas de treinamento e aprimoramento de pessoal de saúde, particularmente nos programas de educação continuada;
- Participar de auditorias e sindicâncias médicas quando solicitado;
- Participar, junto com profissionais das outras áreas, da elaboração e execução de programas de saúde dirigidos a grupos específicos de pessoas;
- Representar, quando designado, a Secretaria Municipal na qual está lotado em Conselhos, Comissões, reuniões com as demais Secretarias Municipais;
- Participar do processo de aquisição de serviços, insumos e equipamentos relativos à sua área;
- Orientar e zelar pela preservação e guarda dos equipamentos, aparelhos e instrumentais utilizados em sua especialidade, observando a sua correta utilização;
- Utilizar equipamentos de proteção individual conforme preconizado pela ANVISA; Orientar os servidores que o auxiliam na execução das tarefas típicas do cargo;
- Realizar outras atribuições afins.

TÍTULO DO CARGO: Médico Cardiologista

FUNÇÃO: Médico Cardiologista

GRUPO OCUPACIONAL: Superior

LOTAÇÃO: Secretaria Municipal de Saúde Pública

CARGA HORÁRIA: 20 horas semanais

ESPECIFICAÇÃO DO CARGO:

Escolaridade: Diploma devidamente registrado, de conclusão em Curso Superior em Nível de Graduação em Medicina, fornecido por Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo Ministério da Educação, especialização em Cardiologia e Registro no Conselho Regional de Medicina.

DESCRIÇÃO DETALHADA:

- Realizar exames subsidiários em cardiologia, cardiopatias congênitas;
- Realizar exames de insuficiência Cardíaca Congestiva;
- Realizar exames de hipertensão pulmonar;
- Realizar exames de aterosclerose;
- Realizar exames de doença arterial coronária;
- Realizar exames de arritmias cardíacas, de miocardiopatias e doenças do pericárdio;
- Realizar terapêutica em cardiologia;
- Atuar na prevenção em cardiologia: (primária e secundária);
- Organizar os serviços de saúde de acordo com as atribuições do cargo público;
- Organizar estatísticas de saúde de sua área de atuação (epidemiologia, vigilância sanitária e epidemiológica);
- Expedir atestados médicos;
- Respeitar a ética médica;



Prefeitura Municipal de Cambé

ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal de Administração

- Planejar e organizar qualificação, capacitação e treinamento dos técnicos e demais servidores lotados no órgão em que atua e demais campos da administração municipal;
- Guardar sigilo das atividades inerentes às atribuições do cargo, levando ao conhecimento do superior hierárquico informações ou notícias de interesse do serviço público ou particular que possa interferir no regular andamento do serviço público;
- Apresentar relatórios semestrais das atividades para análise;
- Executar outras tarefas da mesma natureza ou nível de complexidade associadas ao seu cargo.

TÍTULO DO CARGO: Médico Clínico Geral

FUNÇÃO: Médico Clínico Geral

GRUPO OCUPACIONAL: Superior

LOTAÇÃO: Secretaria Municipal de Saúde Pública

CARGA HORÁRIA: 20 horas semanais ou 35 horas semanais

ESPECIFICAÇÃO DO CARGO:

Escolaridade: Diploma, devidamente registrado, de conclusão em Curso Superior em Nível de Graduação em Medicina, fornecido por Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo Ministério da Educação e Registro no Conselho Regional de Medicina.

DESCRIÇÃO DETALHADA:

- Participar do processo de elaboração do planejamento, organização, execução, avaliação e regulação dos serviços de saúde;
- Cumprir os protocolos clínicos instituídos pelo Município;
- Integrar a equipe de padronização de medicamentos e protocolos para utilização dos mesmos;
- Assessorar, elaborar e participar de campanhas educativas nos campos da saúde pública e da medicina preventiva;
- Participar, articulado, com equipe multiprofissional, de programas e atividades de educação em saúde visando à melhoria de saúde do indivíduo, da família e da população em geral;
- Efetuar exames médicos, emitir diagnósticos, prescrever medicamentos, solicitar, analisar, interpretar diversos exames e realizar outras formas de tratamento para diversos tipos de enfermidades, aplicando recursos da medicina preventiva ou terapêutica em ambulatórios, hospitais, unidades sanitárias escolas, setores esportivos, entre outros;
- Manter registro dos pacientes examinados, anotando a conclusão diagnóstica, o tratamento prescrito e a evolução da doença;
- Realizar atendimento individual, individual programado e individual interdisciplinar a pacientes;
- Realizar consultas pré-operatórias;



Prefeitura Municipal de Cambé

ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal de Administração

- Realizar procedimentos cirúrgicos;
- Efetuar a notificação compulsória de doenças;
- Realizar reuniões com familiares ou responsáveis de pacientes a fim de prestar informações e orientações sobre a doença e o tratamento a ser realizado;
- Prestar informações do processo saúde-doença aos indivíduos e a seus familiares ou responsáveis;
- Participar de grupos terapêuticos, através de reuniões realizadas com grupos de pacientes específicos, para prestar orientações e tratamentos e proporcionar a troca de experiências entre os pacientes;
- Participar de reuniões comunitárias em espaços públicos privados ou em comunidades, visando à divulgação de fatores de risco que favorecem enfermidades;
- Promover reuniões com profissionais da área para discutir conduta a ser tomada em casos clínicos mais complexos;
- Participar dos processos de avaliação da equipe e dos serviços prestados à população;
- Realizar diagnóstico da comunidade e levantar indicadores de saúde da comunidade para avaliação do impacto das ações em saúde implementadas por equipe;
- Efetuar regulação médica, otimizando o atendimento do usuário SUS, na rede
- assistencial de saúde - ambulatorial, hospitalar, urgência/emergência;
- Dar assistência a pacientes que estão em internação domiciliar e/ou acamados;
- Prestar atendimento em urgências e emergências;
- Encaminhar pacientes para internação hospitalar, quando necessário;
- Acompanhar os pacientes com risco de morte no transporte até um serviço de maior complexidade;
- Encaminhar pacientes para atendimento especializado, quando necessário;
- Atuar em Centros de Atenção Psicossocial;
- Realizar exames nas crianças e jovens admitidos em creches e abrigos;
- Realizar exames em crianças e jovens quando solicitado pelo Juiz da Vara de Infância e Juventude;
- Participar de perícias, juntas médicas e afins;
- Participar dos programas de treinamento e aprimoramento de pessoal de saúde, particularmente nos programas de educação continuada;
- Participar de auditorias e sindicâncias médicas, quando solicitado;
- Participar, junto com profissionais das outras áreas, da elaboração e execução de programas de saúde dirigidos a grupos específicos de pessoas;
- Representar, quando designado, a Secretaria Municipal na qual está lotado em Conselhos, Comissões, reuniões com as demais Secretarias Municipais;
- Orientar e zelar pela preservação e guarda dos equipamentos, aparelhos e instrumentais utilizados em sua especialidade, observando a sua correta utilização;
- Utilizar equipamentos de proteção individual conforme preconizado pela ANVISA;
- Orientar os servidores que o auxiliam na execução das tarefas típicas do cargo;
- Realizar outras atribuições compatíveis com sua especialização profissional.



Prefeitura Municipal de Cambé

ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal de Administração

TÍTULO DO CARGO: Médico Dermatologista

FUNÇÃO: Médico Dermatologista

GRUPO OCUPACIONAL: Superior

LOTAÇÃO: Secretaria Municipal de Saúde Pública

CARGA HORÁRIA: 20 horas semanais

ESPECIFICAÇÃO DO CARGO:

Escolaridade: Diploma devidamente registrado, de conclusão em Curso Superior em Nível de Graduação em Medicina, fornecido por Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo Ministério da Educação, especialização em Dermatologia e Registro no Conselho Regional de Medicina.

DESCRIÇÃO DETALHADA:

- Clinicar e medicar pacientes;
- Assumir responsabilidades sobre os procedimentos médicos que indica ou do qual participa;
- Responsabilizar-se por qualquer ato profissional que tenha praticado ou indicado, ainda que este tenha sido solicitado ou consentido pelo paciente ou seu representante legal;
- Respeitar a ética médica;
- Planejar e organizar qualificação, capacitação e treinamento dos técnicos e demais servidores lotados no órgão em que atua e demais campos da administração municipal;
- Guardar sigilo das atividades inerentes às atribuições do cargo, levando ao conhecimento do superior hierárquico informações ou notícias de interesse do serviço público ou particular que possa interferir no regular andamento do serviço público;
- Apresentação de relatórios semestrais das atividades para análise;
- Executar outras tarefas da mesma natureza ou nível de complexidade associadas ao seu cargo.

TÍTULO DO CARGO: Médico Gastroenterologista

FUNÇÃO: Médico Gastroenterologista

GRUPO OCUPACIONAL: Superior

LOTAÇÃO: Secretaria Municipal de Saúde Pública

CARGA HORÁRIA: 20 horas semanais

ESPECIFICAÇÃO DO CARGO:

Escolaridade: Diploma devidamente registrado, de conclusão em Curso Superior em Nível de Graduação em Medicina, fornecido por Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo Ministério da Educação, especialização em Gastroenterologia e Registro no Conselho Regional de Medicina.



Prefeitura Municipal de Cambé

ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal de Administração

DESCRIÇÃO DETALHADA:

- Prestar assistência médica em gastroenterologia efetuando os procedimentos técnicos pertinentes à especialidade e executando tarefas afins;
- Clinicar e medicar pacientes;
- Assumir responsabilidades sobre os procedimentos médicos que indica ou do qual participa;
- Responsabilizar-se por qualquer ato profissional que tenha praticado ou indicado, ainda que este tenha sido solicitado ou consentido pelo paciente ou seu representante legal;
- Respeitar a ética médica;
- Planejar e organizar qualificação, capacitação e treinamento dos técnicos e demais servidores lotados no órgão em que atua e demais campos da administração municipal;
- Guardar sigilo das atividades inerentes às atribuições do cargo, levando ao conhecimento do superior hierárquico informações ou notícias de interesse do serviço público ou particular que possa interferir no regular andamento do serviço público;
- Apresentação de relatórios semestrais das atividades para análise;
- Executar outras tarefas da mesma natureza ou nível de complexidade associadas ao seu cargo.

TÍTULO DO CARGO: Médico Ginecologista e Obstetra

FUNÇÃO: Médico Ginecologista e Obstetra

GRUPO OCUPACIONAL: Superior

LOTAÇÃO: Secretaria Municipal de Saúde Pública

CARGA HORÁRIA: 20 horas semanais

ESPECIFICAÇÃO DO CARGO:

Escolaridade: Diploma devidamente registrado, de conclusão em Curso Superior em Nível de Graduação em Medicina, fornecido por Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo Ministério da Educação, especialização em Ginecologia e Obstetrícia e Registro no Conselho Regional de Medicina.

DESCRIÇÃO DETALHADA:

- Opinar e participar tecnicamente dos programas e atividades de assistência integral a saúde individual, bem como de grupos específicos, particularmente os prioritários e de alto risco;
- Participar da operacionalização dos sistemas de referência e contra referência ao paciente nos diferentes níveis de atenção à saúde;
- Prestar atendimento médico preventivo, terapêutico ou de emergência, examinando o paciente e diagnosticando, prescrevendo tratamento, prestando orientação e solicitando hospitalização quando necessário;
- Requisitar, analisar e interpretar exames complementares de laboratório,



Prefeitura Municipal de Cambé

ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal de Administração

- radiológicos e outros para fins de diagnóstico e acompanhamento clínico;
- Integrar as atividades de outros setores, buscando promover ações conjuntas;
- Manter registro dos pacientes examinados, anotando a conclusão diagnosticada, tratamento, evolução da doença, para efetuar orientação terapêutica adequada;
- Atender a urgência clínicas e atividades interdisciplinares;
- Acompanhar gestações, com a devida assistência ao pré-natal, segundo protocolos;
- Rastrear câncer de colo de útero através do teste Papanicolau e realizar exame preventivo de mamas;
- Detectar câncer de mama mediante anamnese, exame físico e mamografia;
- Avaliação, diagnóstico e tratamento de doenças do aparelho reprodutor feminino;
- Atender e orientar as pacientes para o planejamento familiar;
- Realizar diagnóstico e tratamento ginecológico e atendimento obstétrico em Unidade Básica de Saúde.
- Atuar nas ações de planejamento familiar (métodos contraceptivos e inserção de DIU);
- Realizar atendimento integral à saúde da mulher;
- Realizar outras atribuições compatíveis com sua especialização profissional.

TÍTULO DO CARGO: Médico Infectologista

FUNÇÃO: Médico Infectologista

GRUPO OCUPACIONAL: Superior

LOTAÇÃO: Secretaria Municipal de Saúde Pública

CARGA HORÁRIA: 20 horas semanais

ESPECIFICAÇÃO DO CARGO:

Escolaridade: Diploma devidamente registrado, de conclusão em Curso Superior em Nível de Graduação em Medicina, fornecido por Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo Ministério da Educação, especialização em Infectologia e Registro no Conselho Regional de Medicina.

DESCRIÇÃO DETALHADA:

- Efetuar acompanhamento clínico (ambulatorial e hospitalar) de pacientes portadores de doenças infecciosas e/ou parasitárias causadas por vírus e/ou bactérias;
- Realizar solicitação de exames-diagnósticos especializados relacionados a doenças infecciosas e/ou parasitárias;
- Analisar e interpretar resultados de exames diversos, comparando-os com os padrões normais para confirmar ou informar o diagnóstico;
- Emitir diagnóstico, prescrever medicamentos relacionados a patologias específicas, aplicando recursos de medicina preventiva ou terapêutica;
- Manter registros dos pacientes, examinando-os, anotando a conclusão diagnóstica, o tratamento prescrito e a evolução da doença;



Prefeitura Municipal de Cambé

ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal de Administração

- Prestar atendimento em urgências clínicas, dentro de atividades afins;
- Coletar e avaliar dados bioestatísticos e sócio sanitários da comunidade, de forma a desenvolver indicadores de saúde da população;
- Elaborar programas epidemiológicos, educativos e de atendimento médico-preventivo, voltado para a comunidade em geral;
- Solicitado ou consentido pelo paciente ou seu representante legal;
- Respeitar a ética médica e assumir responsabilidades sobre os procedimentos médicos que indica ou do qual participa;
- Planejar e organizar qualificação, capacitação e treinamento dos técnicos e demais servidores lotados no órgão em que atua e de mais campos da administração municipal;
- Guardar sigilo das atividades inerentes às atribuições do cargo, levando ao conhecimento do superior hierárquico informações ou notícias de interesse do serviço público ou particular que possa interferir no regular andamento do serviço público;
- Apresentar relatórios semestrais das atividades para análise;
- Executar outras tarefas da mesma natureza ou nível de complexidade associadas ao seu cargo.

TÍTULO DO CARGO: Médico Neurologista

FUNÇÃO: Médico Neurologista

GRUPO OCUPACIONAL: Superior

LOTAÇÃO: Secretaria Municipal de Saúde Pública

CARGA HORÁRIA: 20 horas semanais

ESPECIFICAÇÃO DO CARGO:

Escolaridade: Diploma devidamente registrado, de conclusão em Curso Superior em Nível de Graduação em Medicina, fornecido por Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo Ministério da Educação, especialização em Neurologia e Registro no Conselho Regional de Medicina.

DESCRIÇÃO DETALHADA:

- Clinicar e medicar pacientes dentro de sua especialidade;
- Realizar solicitação de exames-diagnósticos especializados relacionados à sua especialidade;
- Analisar e interpretar resultados de exames diversos, comparando-os com os padrões normais para confirmar ou informar o diagnóstico;
- Emitir diagnóstico, prescrever medicamentos relacionados a patologias específicas, aplicando recursos de medicina preventiva ou terapêutica;
- Manter registros dos pacientes, examinando-os, anotando a conclusão diagnosticada, o tratamento prescrito e a evolução da doença;
- Prestar atendimento em urgências clínicas, dentro de atividades afins;



Prefeitura Municipal de Cambé

ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal de Administração

- Coletar e avaliar dados na sua área de atuação, de forma a desenvolver indicadores de saúde da população;
- Elaborar programas educativos e de atendimento médico-preventivo, voltado para a comunidade em geral;
- Responsabilizar-se por qualquer ato profissional que tenha praticado ou indicado, ainda que este tenha sido solicitado ou consentido pelo paciente ou seu representante legal;
- Respeitar a ética médica e assumir responsabilidades sobre os procedimentos médicos que indica ou do qual participa;
- Planejar e organizar qualificação, capacitação e treinamento dos técnicos e demais servidores lotados no órgão em que atua e demais campos da administração municipal;
- Guardar sigilo das atividades inerentes às atribuições do cargo, levando ao conhecimento do superior hierárquico informações ou notícias de interesse do serviço público ou particular que possa interferir no regular andamento do serviço público;
- Apresentação de relatórios semestrais das atividades para análise;
- Executar outras tarefas da mesma natureza ou nível de complexidade associadas ao seu cargo.

TÍTULO DO CARGO: Médico Oftalmologista

FUNÇÃO: Médico Oftalmologista

GRUPO OCUPACIONAL: Superior

LOTAÇÃO: Secretaria Municipal de Saúde Pública

CARGA HORÁRIA: 20 horas semanais

ESPECIFICAÇÃO DO CARGO:

Escolaridade: Diploma devidamente registrado, de conclusão em Curso Superior em Nível de Graduação em Medicina, fornecido por Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo Ministério da Educação, especialização em Oftalmologia e Registro no Conselho Regional de Medicina.

DESCRIÇÃO DETALHADA:

- Clinicar e medicar pacientes dentro de sua especialidade, tais como: anatomia ocular, formação, desenvolvimento e senescência ocular, exame ocular, pálpebras e aparelho lacrimal, lágrimas, conjuntiva, córnea, esclerótica, trato uveal, cristalino, vítreo, retina, glaucoma, estrabismos, órbita, neuro-oftalmologia, alterações oculares associadas a doenças sistêmicas, doenças imunológicas do olho, tumores, traumatismo, óptica e refração, oftalmologia preventiva, assuntos especiais de interesse pediátrico, aspectos genéticos, etc.;
- Realizar solicitação de exames-diagnósticos especializados relacionados à sua especialidade;
- Analisar e interpretar resultados de exames diversos, comparando-os com os



Prefeitura Municipal de Cambé

ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal de Administração

- padrões normais para confirmar ou informar o diagnóstico;
- Emitir diagnóstico, prescrever medicamentos relacionados a patologias específicas, aplicando recursos de medicina preventiva ou terapêutica;
 - Manter registros dos pacientes, examinando-os, anotando a conclusão diagnosticada, o tratamento prescrito e a evolução da doença;
 - Prestar atendimento em urgências clínicas, dentro de atividades afins;
 - Coletar e avaliar dados na sua área de atuação, de forma a desenvolver indicadores; de saúde da população;
 - Elaborar programas educativos e de atendimento médico-preventivo, voltado para a comunidade em geral;
 - Assumir responsabilidades sobre os procedimentos médicos que indica ou do qual participa;
 - Responsabilizar-se por qualquer ato profissional que tenha praticado ou indicado, ainda que este tenha sido solicitado ou consentido pelo paciente ou seu representante legal;
 - Respeitar a ética médica;
 - Planejar e organizar qualificação, capacitação e treinamento dos técnicos e demais servidores lotados no órgão em que atua e demais campos da administração municipal;
 - Guardar sigilo das atividades inerentes às atribuições do cargo, levando ao conhecimento do superior hierárquico informações ou notícias de interesse do serviço público ou particular que possa interferir no regular andamento do serviço público;
 - Apresentar relatórios semestrais das atividades para análise;
 - Executar outras tarefas da mesma natureza ou nível de complexidade associadas ao seu cargo.

TÍTULO DO CARGO: Médico Ortopedista

FUNÇÃO: Médico Ortopedista

GRUPO OCUPACIONAL: Superior

LOTAÇÃO: Secretaria Municipal de Saúde Pública

CARGA HORÁRIA: 20 horas semanais

ESPECIFICAÇÃO DO CARGO:

Escolaridade: Diploma devidamente registrado, de conclusão em Curso Superior em Nível de Graduação em Medicina, fornecido por Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo Ministério da Educação, especialização em Ortopedia e Registro no Conselho Regional de Medicina.

DESCRIÇÃO DETALHADA:

- Realizar atendimento na área de ortopedia; desempenhar funções da medicina preventiva e curativa; realizar atendimentos, exames, diagnóstico, terapêutica, acompanhamento dos pacientes e executar qualquer outra atividade que, por sua



Prefeitura Municipal de Cambé

ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal de Administração

- natureza, esteja inserida no âmbito das atribuições pertinentes ao cargo e área;
- Participar, conforme a política interna da instituição, de projetos, cursos, eventos, comissões, convênios e programas de ensino, pesquisa e extensão;
 - Elaborar relatórios e laudos técnicos em sua área de especialidade;
 - Participar de programa de treinamento, quando convocado;
 - Assessorar, elaborar e participar de campanhas educativas nos campos da saúde pública e da medicina preventiva;
 - Participar, articulado com equipe multiprofissional, de programas e atividades de educação em saúde visando à melhoria de saúde do indivíduo, da família e da população em geral;
 - Efetuar exames médicos, emitir diagnósticos, prescrever medicamentos, solicitar, analisar, interpretar diversos exames e realizar outras formas de tratamento para diversos tipos de enfermidades, aplicando recursos da medicina preventiva ou terapêutica em ambulatórios, hospitais, unidades sanitárias, escolas, setores esportivos, entre outros;
 - Manter registro dos pacientes examinados, anotando a conclusão diagnóstica, o tratamento prescrito e a evolução da doença;
 - Realizar atendimento individual, individual programado e individual interdisciplinar a pacientes;
 - Efetuar a notificação compulsória de doenças;
 - Realizar reuniões com familiares ou responsáveis de pacientes a fim de prestar informações e orientações sobre a doença e o tratamento a ser realizado;
 - Prestar informações do processo saúde-doença aos indivíduos e a seus familiares ou responsáveis;
 - Participar de grupos terapêuticos através de reuniões realizadas com grupos de pacientes específicos para prestar orientações e tratamentos e proporcionar a troca de experiências entre os pacientes;
 - Participar de reuniões comunitárias em espaços públicos privados ou em comunidades, visando à divulgação de fatores de risco que favorecem enfermidades;
 - Promover reuniões com profissionais da área para discutir conduta a ser tomada em casos clínicos mais complexos;
 - Participar dos processos de avaliação da equipe e dos serviços prestados à população;
 - Realizar diagnóstico da comunidade e levantar indicadores de saúde da comunidade para avaliação do impacto das ações em saúde implementadas por equipe;
 - Representar, quando designado, a Secretaria Municipal a qual está lotado em Conselhos, Comissões, reuniões com as demais Secretarias Municipais;
 - Participar do processo de aquisição de serviços, insumos e equipamentos relativos à sua área;
 - Orientar e zelar pela preservação e guarda dos equipamentos, aparelhos e instrumentais utilizados em sua especialidade, observando a sua correta utilização;
 - Utilizar equipamentos de proteção individual conforme preconizado pela ANVISA;



Prefeitura Municipal de Cambé

ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal de Administração

- Orientar os servidores que o auxiliam na execução das tarefas típicas do cargo;
- Realizar outras atribuições afins.

TÍTULO DO CARGO: Médico Otorrinolaringologista

FUNÇÃO: Médico Otorrinolaringologista

GRUPO OCUPACIONAL: Superior

LOTAÇÃO: Secretaria Municipal de Saúde Pública

CARGA HORÁRIA: 20 horas semanais

ESPECIFICAÇÃO DO CARGO:

Escolaridade: Diploma devidamente registrado, de conclusão em Curso Superior em Nível de Graduação em Medicina, fornecido por Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo Ministério da Educação, especialização em Otorrinolaringologia e Registro no Conselho Regional de Medicina.

DESCRIÇÃO DETALHADA:

- Realizar atendimento na área de otorrinolaringologia; desempenhar funções da medicina preventiva e curativa;
- Realizar atendimentos, exames, diagnóstico, terapêutica, acompanhamento dos pacientes e executar qualquer outra atividade que, por sua natureza, esteja inserida no âmbito das atribuições pertinentes ao cargo e área.
- Participar, conforme a política interna da instituição, de projetos, cursos, eventos, comissões, convênios e programas de ensino, pesquisa e extensão;
- Elaborar relatórios e laudos técnicos em sua área de especialidade;
- Participar de programa de treinamento, quando convocado;
- Assessorar, elaborar e participar de campanhas educativas nos campos da saúde pública e da medicina preventiva;
- Participar, articulado com equipe multiprofissional, de programas e atividades de educação em saúde visando à melhoria de saúde do indivíduo, da família e da população em geral;
- Efetuar exames médicos, emitir diagnósticos, prescrever medicamentos, solicitar, analisar, interpretar diversos exames e realizar outras formas de tratamento para diversos tipos de enfermidades, aplicando recursos da medicina preventiva ou terapêutica em ambulatórios, hospitais, unidades sanitárias, escolas, setores esportivos, entre outros;
- Manter registro dos pacientes examinados, anotando a conclusão diagnóstica, o tratamento prescrito e a evolução da doença;
- Realizar atendimento individual, individual programado e individual interdisciplinar a pacientes;
- Efetuar a notificação compulsória de doenças;
- Realizar reuniões com familiares ou responsáveis de pacientes a fim de prestar informações e orientações sobre a doença e o tratamento a ser realizado;
- Prestar informações do processo saúde-doença aos indivíduos e a seus familiares



Prefeitura Municipal de Cambé

ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal de Administração

- ou responsáveis;
- Participar de grupos terapêuticos através de reuniões realizadas com grupos de pacientes específicos para prestar orientações e tratamentos e proporcionar a troca de experiências entre os pacientes;
 - Participar de reuniões comunitárias em espaços públicos privados ou em comunidades, visando à divulgação de fatores de risco que favorecem enfermidades;
 - Promover reuniões com profissionais da área para discutir conduta a ser tomada em casos clínicos mais complexos;
 - Participar dos processos de avaliação da equipe e dos serviços prestados à população;
 - Realizar diagnóstico da comunidade e levantar indicadores de saúde da comunidade para avaliação do impacto das ações em saúde implementadas por equipe;
 - Representar, quando designado, a Secretaria Municipal na qual está lotado em Conselhos, Comissões, reuniões com as demais Secretarias Municipais;
 - Participar do processo de aquisição de serviços, insumos e equipamentos relativos à sua área;
 - Orientar e zelar pela preservação e guarda dos equipamentos, aparelhos e instrumentais utilizados em sua especialidade, observando a sua correta utilização;
 - Utilizar equipamentos de proteção individual conforme preconizado pela ANVISA;
 - Orientar os servidores que o auxiliam na execução das tarefas típicas do cargo;
 - Realizar outras atribuições afins.

TÍTULO DO CARGO: Médico Pediatra

FUNÇÃO: Médico Pediatra

GRUPO OCUPACIONAL: Superior

LOTAÇÃO: Secretaria Municipal de Saúde Pública

CARGA HORÁRIA: 20 horas semanais

ESPECIFICAÇÃO DO CARGO:

Escolaridade: Diploma devidamente registrado, de conclusão em Curso Superior em Nível de Graduação em Medicina, fornecido por Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo Ministério da Educação, especialização em Pediatria e Registro no Conselho Regional de Medicina.

DESCRIÇÃO DETALHADA:

- Atender pacientes com idade até 19 anos, 11 meses e 29 dias (conforme orientação da Sociedade Brasileira de Pediatria);
- Realizar o atendimento ao recém-nascido;
- Realizar acompanhamento de crianças recém-nascidas, verificando condições físicas do paciente e testando reflexos;
- Incentivar o aleitamento materno e orientar a dieta de crianças com vistas à



Prefeitura Municipal de Cambé

ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal de Administração

- manutenção da saúde e/ou prevenção de patologias;
- Acompanhar o calendário de vacinação das crianças;
- Investigar patologias, acompanhando sua resolatividade e manejando eventuais complicações;
- Promover a prevenção de doenças que afetarão a fase adulta, sobretudo as patologias cardiovasculares;
- Identificar casos de déficit cognitivo, verificando prováveis causas e promovendo os encaminhamentos necessários;
- Verificar e/ou identificar casos de abuso físico ou emocional e encaminhar tais casos aos setores competentes;
- Participar de campanhas e/ou capacitações referentes ao diagnóstico precoce e outras patologias, conforme a necessidade da Secretaria M. de Saúde;
- Atuar ativamente em ações que visem o bem estar físico e emocional da criança e adolescente;
- Atender a urgência clínicas;
- Atender as crianças que necessitem dos serviços de pediatria, para fins de exame clínico, educação e adaptação, nas diversas unidades de saúde do Município;
- Ajudar na elaboração e execução de programas voltados para a saúde pública, visando principalmente à educação e prevenção de doenças.
- Participar, quando convocado, de junta médica, emitindo pareceres e diagnósticos de acordo com sua área de atuação;
- Realizar outras atribuições compatíveis com sua especialização profissional.

TÍTULO DO CARGO: Médico Plantonista Clínico Geral

FUNÇÃO: Médico Plantonista Clínico Geral

GRUPO OCUPACIONAL: Superior

LOTAÇÃO: Secretaria Municipal de Saúde Pública

CARGA HORÁRIA: 08 plantões de 12 de trabalho por 36 horas de descanso com limite de 96 horas mensais

ESPECIFICAÇÃO DO CARGO:

Escolaridade: Diploma devidamente registrado, de conclusão em Curso Superior em Nível de Graduação em Medicina, fornecido por Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo Ministério da Educação e Registro no Conselho Regional de Medicina.

DESCRIÇÃO DETALHADA:

- Realizar as funções e atribuições elencadas na função Clínica Geral;
- Realizar consultas, exames clínicos, solicitar exames subsidiários analisar e interpretar seus resultados;
- Prestar atendimento de Urgência e Emergência passíveis de tratamento a níveis de pronto atendimento pediátrico em demanda espontânea, cuja origem é variada e incerta, responsabilizando-se integralmente pelo tratamento clínico dos mesmos;
- Emitir diagnósticos e prescrever tratamentos;



Prefeitura Municipal de Cambé

ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal de Administração

- Orientar os pacientes, aplicar recursos da medicina preventiva ou curativa para promover, proteger e recuperar a saúde do cidadão;
- Participar da equipe multiprofissional na elaboração de diagnóstico de saúde, contribuindo com dados e informações na verificação dos serviços e da situação de saúde da comunidade, para o estabelecimento de prioridades nas atividades a serem implantadas;
- Integrar equipe multiprofissional na elaboração e/ou adequação de normas e procedimentos operacionais, visando à melhoria na qualidade de ações de saúde prestadas no serviço de pronto atendimento;
- Atender prioritariamente os pacientes de urgência e emergência identificados de acordo com protocolo de acolhimento definidas pela SMS, realizado pelo Enfermeiro Classificador de Risco.
- Contribuir, quando aplicável, na orientação e atualização da equipe técnica da Unidade de Pronto Atendimento;
- Atender às normas de segurança do serviço, utilizando Equipamento de Proteção Individual e Coletivo, bem como orientando os membros da equipe sobre sua utilização;
- Preencher os documentos inerentes à atividade de assistência pré-hospitalar à atividade do médico, realizar registros adequados sobre os pacientes, em fichas de atendimentos e prontuários assim como outros determinados pela SMS;
- Garantir a continuidade da atenção médica ao paciente em observação ou em tratamento nas dependências da entidade até que outro profissional médico pediatra assuma o caso;
- Zelar pela conservação, preservação e manutenção do patrimônio, equipamentos e materiais e consumo do seu local de trabalho;
- Participar de auditorias e comissões técnicas de variados fins, expedindo laudos e pareceres que lhe couber;
- Participar de equipe multidisciplinar, contribuindo com dados e informações para a elaboração, planejamento e execução de atividades de vigilância sanitária, epidemiológica e de saúde do trabalhador;
- Executar suas atividades atendendo às especificações e necessidades das unidades de pronto atendimento estabelecidas pela diretriz contida no procedimento operacional padrão do Serviço Municipal de Saúde, comprometendo-se com a contínua melhoria na qualidade da assistência;
- Executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior hierárquico.
- Obedecer ao Código de Ética Médica.
- Realizar outras atribuições compatíveis com sua especialização profissional.

TÍTULO DO CARGO: Médico Plantonista Pediatra

FUNÇÃO: Médico Plantonista Pediatra

GRUPO OCUPACIONAL: Superior

LOTAÇÃO: Secretaria Municipal de Saúde Pública

CARGA HORÁRIA: 08 plantões de 12 de trabalho por 36 horas de descanso com limite



Prefeitura Municipal de Cambé

ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal de Administração

de 96 horas mensais

ESPECIFICAÇÃO DO CARGO:

Escolaridade: Diploma devidamente registrado, de conclusão em Curso Superior em Nível de Graduação em Medicina, fornecido por Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo Ministério da Educação, especialização em Pediatria e Registro no Conselho Regional de Medicina.

DESCRIÇÃO DETALHADA:

- Prestar atendimento de Urgência e Emergência passíveis de tratamento a níveis de pronto atendimento pediátrico em demanda espontânea, cuja origem é variada e incerta, responsabilizando-se integralmente pelo tratamento clínico dos mesmos;
- Em caso de urgência e emergência, na falta de um médico clínico no local, ou em caso de real necessidade de atendimento rápido a pacientes com risco de vida deve o médico pediatra atender o paciente sem distinção de idade, até que outro profissional assuma o caso;
- Atender prioritariamente os pacientes de urgência e emergência identificados de acordo com protocolo de acolhimento definidas pela SMS, realizado pelo Enfermeiro Classificador de Risco.
- Realizar consultas, exames clínicos, solicitar exames subsidiários analisar e interpretar seus resultados;
- Emitir diagnósticos e prescrever tratamentos;
- Orientar os pacientes, aplicar recursos da medicina preventiva ou curativa para promover, proteger e recuperar a saúde do cidadão;
- Encaminhar pacientes de risco aos serviços de maior complexidade para tratamento e ou internação hospitalar (caso indicado) contatar com a Central de Regulação Médica, para colaborar com a organização e regulação do sistema de atenção às urgências.
- Garantir a continuidade da atenção médica ao paciente em observação ou em tratamento até que outro profissional médico pediatra assuma.
- Preencher os documentos inerentes à atividade de assistência pré-hospitalar à atividade do médico e realizar registros adequados sobre os pacientes, em fichas de atendimentos e prontuários assim como outros determinados pela SMS.
- Zelar pela manutenção e ordem dos materiais, equipamentos e locais de trabalho;
- Executar outras tarefas correlatas à sua área de competência;
- Participar das reuniões necessárias ao desenvolvimento técnico-científico da Unidade de Urgência e Emergência, caso convocado.
- Obedecer ao Código de Ética Médica.
- Realizar outras atribuições compatíveis com sua especialização profissional.



Prefeitura Municipal de Cambé

ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal de Administração

TÍTULO DO CARGO: Médico Psiquiatra

FUNÇÃO: Médico Psiquiatra

GRUPO OCUPACIONAL: Superior

LOTAÇÃO: Secretaria Municipal de Saúde Pública

CARGA HORÁRIA: 20 horas semanais

ESPECIFICAÇÃO DO CARGO:

Escolaridade: Diploma devidamente registrado, de conclusão em Curso Superior em Nível de Graduação em Medicina, fornecido por Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo Ministério da Educação, especialização em Psiquiatria e Registro no Conselho Regional de Medicina.

DESCRIÇÃO DETALHADA:

- Realizar atendimento na área de psiquiatria;
- Desempenhar funções da medicina preventiva e curativa;
- Realizar atendimentos, exames, diagnóstico, terapêutica, acompanhamento dos pacientes;
- Executar qualquer outra atividade que, por sua natureza, esteja inserida no âmbito das atribuições pertinentes ao cargo e área;
- Participar, conforme a política interna da instituição, de projetos, cursos, eventos, comissões, convênios e programas de ensino, pesquisa e extensão;
- Elaborar relatórios e laudos técnicos em sua área de especialidade;
- Participar de programa de treinamento, quando convocado;
- Assessorar, elaborar e participar de campanhas educativas nos campos da saúde pública e da medicina preventiva;
- Participar, articulado com equipe multiprofissional, de programas e atividades de educação em saúde visando à melhoria de saúde do indivíduo, da família e da população em geral;
- Efetuar exames médicos, emitir diagnósticos, prescrever medicamentos, solicitar, analisar, interpretar diversos exames e realizar outras formas de tratamento para diversos tipos de enfermidades, aplicando recursos da medicina preventiva ou terapêutica em ambulatórios, hospitais, unidades sanitárias, escolas, setores esportivos, entre outros;
- Manter registro dos pacientes examinados, anotando a conclusão diagnóstica, o tratamento prescrito e a evolução da doença;
- Realizar atendimento individual, individual programado e individual interdisciplinar a pacientes;
- Efetuar a notificação compulsória de doenças;
- Realizar reuniões com familiares ou responsáveis de pacientes a fim de prestar informações e orientações sobre a doença e o tratamento a ser realizado;
- Prestar informações do processo saúde-doença aos indivíduos e a seus familiares ou responsáveis;
- Participar de grupos terapêuticos através de reuniões realizadas com grupos de pacientes específicos para prestar orientações e tratamentos e proporcionar a troca



Prefeitura Municipal de Cambé

ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal de Administração

- de experiências entre os pacientes;
- Participar de reuniões comunitárias em espaços públicos privados ou em comunidades, visando à divulgação de fatores de risco que favorecem enfermidades;
 - Promover reuniões com profissionais da área para discutir conduta a ser tomada em casos clínicos mais complexos;
 - Participar dos processos de avaliação da equipe e dos serviços prestados à população;
 - Realizar diagnóstico da comunidade e levantar indicadores de saúde da comunidade para avaliação do impacto das ações em saúde implementadas por equipe; Representar, quando designado, a Secretaria Municipal na qual está lotado em Conselhos, Comissões, reuniões com as demais Secretarias Municipais;
 - Participar do processo de aquisição de serviços, insumos e equipamentos relativos à sua área;
 - Orientar e zelar pela preservação e guarda dos equipamentos, aparelhos e instrumentais utilizados em sua especialidade, observando a sua correta utilização;
 - Utilizar equipamentos de proteção individual conforme preconizado pela ANVISA;
 - Orientar os servidores que o auxiliam na execução das tarefas típicas do cargo;
 - Realizar outras atribuições afins.

TÍTULO DO CARGO: Médico Reumatologista

FUNÇÃO: Médico Reumatologista

GRUPO OCUPACIONAL: Superior

LOTAÇÃO: Secretaria Municipal de Saúde Pública

CARGA HORÁRIA: 20 horas semanais

ESPECIFICAÇÃO DO CARGO:

Escolaridade: Diploma devidamente registrado, de conclusão em Curso Superior em Nível de Graduação em Medicina, fornecido por Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo Ministério da Educação, especialização em Reumatologia e Registro no Conselho Regional de Medicina.

DESCRIÇÃO DETALHADA:

- Realizar atendimento na área de reumatologia;
- Desempenhar funções da medicina preventiva e curativa;
- Realizar atendimentos, exames, diagnóstico, terapêutica, acompanhamento dos pacientes;
- Executar qualquer outra atividade que, por sua natureza, esteja inserida no âmbito das atribuições pertinentes ao cargo e área;
- Participar, conforme a política interna da instituição, de projetos, cursos, eventos, comissões, convênios e programas de ensino, pesquisa e extensão;
- Elaborar relatórios e laudos técnicos em sua área de especialidade;
- Participar de programa de treinamento, quando convocado;



Prefeitura Municipal de Cambé

ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal de Administração

- Assessorar, elaborar e participar de campanhas educativas nos campos da saúde pública e da medicina preventiva;
- Participar, articulado com equipe multiprofissional, de programas e atividades de educação em saúde visando à melhoria de saúde do indivíduo, da família e da população em geral;
- Efetuar exames médicos, emitir diagnósticos, prescrever medicamentos, solicitar, analisar, interpretar diversos exames e realizar outras formas de tratamento para diversos tipos de enfermidades, aplicando recursos da medicina preventiva ou terapêutica em ambulatórios, hospitais, unidades sanitárias, escolas, setores esportivos, entre outros;
- Manter registro dos pacientes examinados, anotando a conclusão diagnóstica, o tratamento prescrito e a evolução da doença;
- Realizar atendimento individual, individual programado e individual interdisciplinar a pacientes;
- Efetuar a notificação compulsória de doenças;
- Realizar reuniões com familiares ou responsáveis de pacientes a fim de prestar informações e orientações sobre a doença e o tratamento a ser realizado;
- Prestar informações do processo saúde-doença aos indivíduos e a seus familiares ou responsáveis;
- Participar de grupos terapêuticos através de reuniões realizadas com grupos de pacientes específicos para prestar orientações e tratamentos e proporcionar a troca de experiências entre os pacientes;
- Participar de reuniões comunitárias em espaços públicos privados ou em comunidades, visando à divulgação de fatores de risco que favorecem enfermidades;
- Promover reuniões com profissionais da área para discutir conduta a ser tomada em casos clínicos mais complexos;
- Participar dos processos de avaliação da equipe e dos serviços prestados à população;
- Realizar diagnóstico da comunidade e levantar indicadores de saúde da comunidade para avaliação do impacto das ações em saúde implementadas por equipe;
- Representar, quando designado, a Secretaria Municipal na qual está lotado em Conselhos, Comissões, reuniões com as demais Secretarias Municipais;
- Participar do processo de aquisição de serviços, insumos e equipamentos relativos à sua área;
- Orientar e zelar pela preservação e guarda dos equipamentos, aparelhos e instrumentais utilizados em sua especialidade, observando a sua correta utilização;
- Utilizar equipamentos de proteção individual conforme preconizado pela ANVISA;
- Orientar os servidores que o auxiliam na execução das tarefas típicas do cargo;
- Realizar outras atribuições afins.



Prefeitura Municipal de Cambé

ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal de Administração

TÍTULO DO CARGO: Médico Urologista

FUNÇÃO: Médico Urologista

GRUPO OCUPACIONAL: Superior

LOTAÇÃO: Secretaria Municipal de Saúde Pública

CARGA HORÁRIA: 20 horas semanais

ESPECIFICAÇÃO DO CARGO:

Escolaridade: Diploma devidamente registrado, de conclusão em Curso Superior em Nível de Graduação em Medicina, fornecido por Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo Ministério da Educação, especialização em Urologia e Registro no Conselho Regional de Medicina.

DESCRIÇÃO DETALHADA:

- Realizar atendimento na área de urologia;
- Desempenhar funções da medicina preventiva e curativa;
- Realizar atendimentos, exames, diagnóstico, terapêutica, acompanhamento dos pacientes e executar qualquer outra atividade que, por sua natureza, esteja inserida no âmbito das atribuições pertinentes ao cargo e área;
- Participar, conforme a política interna da instituição, de projetos, cursos, eventos, comissões, convênios e programas de ensino, pesquisa e extensão;
- Elaborar relatórios e laudos técnicos em sua área de especialidade;
- Participar de programa de treinamento, quando convocado;
- Assessorar, elaborar e participar de campanhas educativas nos campos da saúde pública e da medicina preventiva;
- Participar, articulado com equipe multiprofissional, de programas e atividades de educação em saúde visando à melhoria de saúde do indivíduo, da família e da população em geral;
- Efetuar exames médicos, emitir diagnósticos, prescrever medicamentos, solicitar, analisar, interpretar diversos exames e realizar outras formas de tratamento para diversos tipos de enfermidades, aplicando recursos da medicina preventiva ou terapêutica em ambulatórios, hospitais, unidades sanitárias, escolas, setores esportivos, entre outros;
- Manter registro dos pacientes examinados, anotando a conclusão diagnóstica, o tratamento prescrito e a evolução da doença;
- Realizar atendimento individual, individual programado e individual interdisciplinar a pacientes;
- Efetuar a notificação compulsória de doenças;
- Realizar reuniões com familiares ou responsáveis de pacientes a fim de prestar informações e orientações sobre a doença e o tratamento a ser realizado;
- Prestar informações do processo saúde-doença aos indivíduos e a seus familiares ou responsáveis;
- Participar de grupos terapêuticos através de reuniões realizadas com grupos de pacientes específicos para prestar orientações e tratamentos e proporcionar a troca de experiências entre os pacientes;



Prefeitura Municipal de Cambé

ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal de Administração

- Participar de reuniões comunitárias em espaços públicos privados ou em comunidades, visando à divulgação de fatores de risco que favorecem enfermidades;
- Promover reuniões com profissionais da área para discutir conduta a ser tomada em casos clínicos mais complexos;
- Participar dos processos de avaliação da equipe e dos serviços prestados à população;
- Realizar diagnóstico da comunidade e levantar indicadores de saúde da comunidade para avaliação do impacto das ações em saúde implementadas por equipe; Representar, quando designado, a Secretaria Municipal na qual está lotado em Conselhos, Comissões, reuniões com as demais Secretarias Municipais;
- Participar do processo de aquisição de serviços, insumos e equipamentos relativos à sua área;
- Orientar e zelar pela preservação e guarda dos equipamentos, aparelhos e instrumentais utilizados em sua especialidade, observando a sua correta utilização;
- Utilizar equipamentos de proteção individual conforme preconizado pela ANVISA;
- Orientar os servidores que o auxiliam na execução das tarefas típicas do cargo;
- Realizar outras atribuições afins.

TÍTULO DO CARGO: Pedagogo

FUNÇÃO: Pedagogo

GRUPO OCUPACIONAL: Superior

LOTAÇÃO: Secretaria Municipal de Assistência Social

CARGA HORÁRIA: 35 horas semanais

ESPECIFICAÇÃO DO CARGO:

Escolaridade: Diploma devidamente registrado, de conclusão em Curso Superior em Nível de Graduação em Pedagogia, fornecido por Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo Ministério da Educação.

DESCRIÇÃO DETALHADA:

- Atuar enquanto educador/socioeducador especializado na capacitação e desenvolvimento de potencialidades de capital humano com atuação enquanto gestor ou operador socioassistencial, tanto em processo de formação básica como de educação continuada para a atuação qualificada;
- Atuar na promoção de ações e processos socioassistenciais com vistas a garantir aquisições progressivas ao usuário de acordo com seu ciclo de vida, ampliação de trocas e vivências culturais;
- Incentivar a socialização; a convivência comunitária; a responsabilidade sociocomunitária e a consciência da cidadania e seu pleno exercício;
- Desenvolver o sentimento de pertença e de identidade ampliando o repertório de informações e conhecimentos; com vistas ao alcance de alternativas emancipatórias para prevenção ou enfrentamento das condições e riscos de vulnerabilidade pessoal, social e econômica;



Prefeitura Municipal de Cambé

ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal de Administração

- Orientar e acompanhar adolescentes e seus familiares, ao cumprimento de medidas socioeducativas;
- Atuar na articulação entre as ações socioassistenciais com outras Políticas Públicas;
- Realizar oficinas de jogos, recreativos e cognitivos;
- Organizar e coordenar grupos temáticos e dinâmicas diversas;
- Acompanhar os grupos nas oficinas diversas;
- Participar nas reuniões de equipe;
- Elaborar e manter registros atualizados dos atendimentos e acompanhamentos realizados;
- Cumprir orientações administrativas, conforme legislação vigente;
- Elaborar, implementar, executar e avaliar políticas sociais; estabelecer normas e diretrizes gerais e específicas;
- Acompanhar a situação escolar dos adolescentes, desenvolvendo atividades pedagógicas para a sua inserção e permanência no sistema educacional;
- Participar da execução das ações pedagógicas e assegurar o cumprimento dos serviços no âmbito da política de Assistência Social de acordo com as diretrizes da política de assistência social;
- Planejar e ministrar cursos, palestras, participar de encontros e outros eventos socioeducativos, orientar as atividades propostas pela equipe multidisciplinar das equipes que compõem os serviços de Assistência;
- Elaborar e manter registros atualizados dos atendimentos e acompanhamentos realizados;
- Cumprir orientações administrativas, conforme legislação vigente;
- Desempenhar outras tarefas correlatas

TÍTULO DO CARGO: Psicopedagogo

FUNÇÃO: Psicopedagogo

GRUPO OCUPACIONAL: Superior

LOTAÇÃO: Secretaria Municipal de Saúde Pública

CARGA HORÁRIA: 35 horas semanais

ESPECIFICAÇÃO DO CARGO:

Escolaridade: Diploma devidamente registrado, de conclusão em Curso de Graduação em Pedagogia, fornecido por Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo Ministério da Educação, com pós-graduação em Psicopedagogia.

DESCRIÇÃO DETALHADA:

- Desenvolver as atividades que envolvem questões cognitivas, afetivas, psicomotoras e linguísticas, necessárias para que a criança compreenda os conteúdos escolares, devendo estar preparado e capacitado para diagnosticar e a lidar com as dificuldades de aprendizagem;
- Realizar diagnóstico e intervenção psicopedagógica, utilizando métodos,



Prefeitura Municipal de Cambé

ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal de Administração

- instrumentos e técnicas próprias da psicopedagogia;
- Possibilitar a intervenção visando à solução dos problemas de aprendizagem, tendo como enfoque o aprendiz ou a instituição de ensino;
 - Atuar na prevenção dos problemas de aprendizagem;
 - Atuar na promoção de saúde e melhoria da qualidade de vida;
 - Desenvolver pesquisas e estudos científicos relacionados ao processo de aprendizagem e seus problemas;
 - Desenvolver atividades profissionais que busca compreender como a criança utiliza os elementos do seu sistema cognitivo e emocional para aprender, buscando a superação das dificuldades apresentadas ao longo da vida escolar e formação nos aspectos psicossocial;
 - Fazer entrevista com os pais, professores, escola, reuniões, palestras e realizar celeridades afins, com o objetivo de resgatar o histórico de vida da criança;
 - Realizar outras atribuições compatíveis com sua especialização profissional.

TÍTULO DO CARGO: Técnico em Enfermagem de Urgência e Emergência

FUNÇÃO: Técnico em Enfermagem de Urgência e Emergência

GRUPO OCUPACIONAL: Médio

LOTAÇÃO: Secretaria Municipal de Saúde Pública

CARGA HORÁRIA: 12 de trabalho por 36 horas de descanso com limite de 180 horas mensais

ESPECIFICAÇÃO DO CARGO:

Escolaridade: Ensino Médio Completo, curso técnico de enfermagem e registro no Conselho Regional de Enfermagem e BLS (Basic Life Support).

DESCRIÇÃO DETALHADA:

- Prestar, sob orientação, do Médico ou Enfermeiro, serviços técnicos de enfermagem, ministrando medicamentos ou tratamento aos pacientes como controle de pressão venosa, HGT, monitorização cardíaca;
- Controlar sinais vitais dos pacientes, observando a respiração e pulsação e utilizando aparelhos de ausculta e pressão;
- Prestar cuidados de enfermagem de acordo com o plano estabelecido pelo Enfermeiro, garantindo assistência humanizada com qualidade e segurança ao paciente/família;
- Efetuar curativos diversos, empregando os medicamentos e materiais adequados, segundo orientação médica, do enfermeiro ou segundo protocolo de feridas;
- Auxiliar o Médico em pequenas cirurgias;
- Auxiliar na prestação de cuidados diretos de enfermagem a pacientes, sob a supervisão do enfermeiro;
- Preparar e esterilizar material, instrumental, ambiente e equipamentos para a realização de exames, tratamentos e intervenções cirúrgicas;
- Participar de campanhas de vacinação;



Prefeitura Municipal de Cambé

ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal de Administração

- Assistir ao Enfermeiro na prevenção e no controle sistemático da infecção hospitalar e ambulatorial;
- Assistir ao Enfermeiro na prevenção e controle de doenças transmissíveis em geral e nos programas de vigilância em saúde;
- Comunicar ao Enfermeiro das alterações observadas no estado geral do paciente;
- Participar da passagem de plantão, informando sobre as condições e ocorrências do paciente que estiver sob seus cuidados proporcionando a continuidade do tratamento eficaz;
- Participar do planejamento, programação, orientação das atividades de assistência de enfermagem;
- Anotar no prontuário do paciente as atividades de atendimento de enfermagem;
- Zelar pelo prontuário e documentos correspondentes ao paciente;
- Participar de reuniões, cursos e atividades de capacitação promovidas pela instituição;
- Zelar pelo uso e controle a conservação dos equipamentos e materiais utilizados;
- Utilizar equipamentos de proteção individual conforme preconizado pela ANVISA;
- Orientar e treinar os servidores que o auxiliam na execução de tarefas típicas do cargo;
- Realizar coleta de material para exames conforme preconizado pelo COREN;
- Realizar atividades inerentes ao cargo executando a administração de medicamentos, inalação, verificação de SSVV, aplicação de vacinas e imunobiológicos, conforme protocolo do PNI, puericultura, orientações, atendimento ao planejamento familiar e controle de DST;
- Cumprir com os regulamentos e normas da instituição;
- Realizar outras atribuições compatíveis com sua especialização profissional.

TÍTULO DO CARGO: Técnico em Saúde Bucal - PSF

FUNÇÃO: Técnico em Saúde Bucal - PSF

GRUPO OCUPACIONAL: Médio

CARGA HORÁRIA: 40 horas mensais

LOTAÇÃO: Secretaria Municipal de Saúde Pública

ESPECIFICAÇÃO DO CARGO:

Escolaridade: Ensino Médio Completo, curso técnico de nível médio, de acordo com a área de atuação e registro no respectivo conselho de classe, quando se tratar de profissão regulamentada.

DESCRIÇÃO DETALHADA:

- Recepcionar o paciente, marcar consultas, preencher fichas clínicas e organizar o atendimento;
- Manter organizado, fichas e registros do arquivo para acompanhar a saúde bucal dos pacientes;



Prefeitura Municipal de Cambé

ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal de Administração

- Dispor os instrumentos odontológicos sobre local apropriado, colocando-os na ordem de utilização para passá-los ao cirurgião dentista durante a consulta ou ato operatório;
- Preparar o paciente para consultas ou cirurgias, posicionando-os de forma apropriada na cadeira, bem como proceder à assepsia da região bucal com substâncias químicas apropriadas, antes e depois dos atos cirúrgicos;
- Passar os instrumentos ao cirurgião dentista posicionando peça por peça na mão do mesmo à medida que forem sendo solicitados, para facilitar o desempenho funcional;
- Proceder à esterilização da bandeja de instrumental, limpando-a e esterilizando os instrumentais para ordená-los para o próximo atendimento e evitar contaminações;
- Manipular materiais e substâncias de uso odontológico, segundo orientação do cirurgião dentista;
- Auxiliar e instrumentar o cirurgião dentista junto à cadeira odontológica, quando necessário;
- Orientar os pacientes sobre higiene bucal;
- Fazer demonstrações técnicas de escovação;
- Executar ou auxiliar na aplicação de substâncias para a prevenção da cárie dental;
- Confeccionar modelos em gesso bem como selecionar e preparar moldeiras;
- Fazer tomada e revelação de radiografias intra-orais;
- Realizar teste de vitalidade pulpar;
- Realizar a remoção de indultos, placas e cálculos gengivais e remover suturas;
- Inserir e condensar substâncias restauradoras;
- Polir restaurações, à exceção de esculturas;
- Realizar o programa de escovação e bochecho com flúor nas escolas e creches;
- Participar dos programas educativos de saúde oral promovidos pela Prefeitura orientando a população sobre prevenção e tratamento das doenças bucais;
- Confeccionar boletins de produção e relatórios, baseando-se nas atividades executadas para permitir levantamentos estatísticos;
- Participar do Programa de Saúde da Família;
- Zelar pela conservação dos equipamentos utilizados;
- Manter estoque de medicamentos, observando a quantidade e o período de validade dos mesmos, informando à chefia imediata a necessidade de reposição;
- Utilizar equipamentos de proteção individual conforme preconizado pela ANVISA;
- Orientar e treinar os servidores que o auxiliam na execução de tarefas típicas do cargo;
- Realizar outras atribuições compatíveis com sua especialização profissional.

TÍTULO DO CARGO: Assistente Administrativo II

FUNÇÃO: Assistente Administrativo II

GRUPO OCUPACIONAL: Administrativo

LOTAÇÃO: Secretaria Municipal de Saúde

CARGA HORÁRIA: 12 de trabalho por 36 horas de descanso com limite de 180 horas mensais



Prefeitura Municipal de Cambé

ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal de Administração

ESPECIFICAÇÃO DO CARGO:

Escolaridade: Ensino Médio Completo

DESCRIÇÃO DETALHADA:

- Receber e atender o público nas diversas unidades de saúde;
- Informar os horários de atendimento e agendar consultas, pessoalmente ou por telefone;
- Numerar e registrar os exames clínicos realizados;
- Digitar e organizar os resultados dos exames e efetuar sua entrega aos pacientes;
- Orientar os pacientes em relação a condições de coleta, marcação e data de entrega dos exames clínicos;
- Controlar fichário e arquivo de documentos relativos ao histórico dos pacientes ou usuários dos serviços prestados pela Prefeitura;
- Coletar, consolidar e inserir dados provenientes de unidades notificantes nos sistemas de informação do SUS;
- Analisar e enviar dados dos programas do SUS nos níveis municipal, estadual e federal, regularmente, dentro das normas e prazos estabelecidos;
- Acompanhar, junto à Secretaria Municipal de Estado e Ministério de Saúde, as rotinas físicas, orçamentárias e financeiras relativas à aquisição e prestação de contas de convênios da saúde pública;
- Auxiliar o farmacêutico no controle de estoque e requisição mensal dos medicamentos e correlatos auxiliando no carregamento e descarregamento do material;
- Dispensar medicamentos à população segundo orientação superior;
- Manter atualizado o arquivo de documentos da farmácia básica, especialmente de pacientes que fazem uso dos medicamentos controlados;
- Realizar outras atribuições compatíveis com sua especialização profissional.

TÍTULO DO CARGO: Auxiliar em Saúde Bucal - PSF

FUNÇÃO: Auxiliar em Saúde Bucal -PSF

GRUPO OCUPACIONAL: Apoio

CARGA HORÁRIA: 40 horas semanais

LOTAÇÃO: Secretaria Municipal de Saúde

ESPECIFICAÇÃO DO CARGO:

Escolaridade: Ensino Médio Completo, curso na área específica e registro no Conselho Regional de Odontologia.

DESCRIÇÃO DETALHADA:

- Informar os horários de atendimento e agendar consultas, pessoalmente ou por telefone;
- Receber, registrar e encaminhar pacientes para atendimento odontológico;
- Preencher e anotar fichas clínicas com dados individuais dos pacientes, bem como boletins de informações odontológicas;



Prefeitura Municipal de Cambé

ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal de Administração

- Informar os horários de atendimento e agendar consultas, pessoalmente ou por telefone;
- Controlar fichário e arquivo de documentos relativos ao histórico dos pacientes, organizando-os e mantendo-os atualizados, para possibilitar ao cirurgião-dentista consultá-los, quando necessário;
- Atender os pacientes, procurando identificá-los, averiguando as necessidades e o histórico clínico dos mesmos, para prestar-lhes informações, receber recados ou encaminhá-los ao Cirurgião Dentista;
- Preparar o paciente para atendimento;
- Auxiliar o Cirurgião Dentista e o Técnico de Higiene Dental no preparo do material a ser utilizado na consulta e no atendimento ao paciente;
- Proceder à esterilização dos equipamentos, limpado e esterilizando os instrumentais para ordená-los para os próximos atendimentos;
- Revelar e montar radiografias intra-orais;
- Instrumentar o Cirurgião Dentista e o Técnico de Higiene Dental junto à cadeira operatória;
- Promover o isolamento do campo operatório;
- Manipular materiais de uso odontológico;
- Selecionar moldeiras;
- Confeccionar modelos em gesso;
- Aplicar métodos preventivos para controle de cárie dental;
- Receber, registrar e encaminhar material para exame de laboratório, de acordo com orientações recebidas;
- Orientar os pacientes sobre higiene bucal;
- Colaborar na orientação ao público em campanhas de prevenção;
- Participar do Programa de Saúde da Família;
- Atuar em parceria com os demais profissionais da equipe de saúde;
- Preencher o mapa de produtividade da unidade, entregando-o no prazo solicitado pela chefia imediata;
- Fornecer subsídios para o planejamento e execução das Políticas de Saúde Bucal da Secretaria Municipal de Saúde;
- Confeccionar boletins de produção e relatórios, baseando-se nas atividades executadas, para permitir levantamentos estatísticos;
- Manter estoque de medicamentos, observando a quantidade e o período de validade dos mesmos, informando à chefia imediata a necessidade de reposição;
- Utilizar equipamentos de proteção individual conforme preconizado pela ANVISA;
- Zelar pela assepsia, conservação e recolhimento do material utilizado, utilizando estufas, autoclaves e armários e mantendo o equipamento odontológico em perfeito estado funcional, para assegurar os padrões de qualidade e funcionalidade requeridos;
- Zelar pela conservação e limpeza das dependências do local de trabalho;
- Auxiliar na elaboração e revisão do plano de contas da Prefeitura;
- Realizar outras atribuições compatíveis com sua especialização profissional.



Prefeitura Municipal de Cambé

ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal de Administração

TÍTULO DO CARGO: Auxiliar de Serviços Gerais - Femininos

FUNÇÃO: Auxiliar de Serviços Gerais - Femininos

GRUPO OCUPACIONAL: Operacional

LOTAÇÃO: Diversas Secretarias

CARGA HORÁRIA: 12 de trabalho por 36 horas de descanso com limite de 180 horas mensais

ESPECIFICAÇÃO DO CARGO:

Escolaridade: Séries Iniciais do Ensino Fundamental

DESCRIÇÃO DETALHADA:

- Limpar e arrumar as dependências e instalações de edifícios públicos municipais, a fim de mantê-los nas condições de asseio requeridas, realizando sua desinfecção, sempre que necessário;
- Executar a limpeza das áreas externas, tais como pátios, jardins e quintais e manter brinquedos limpos, molhar plantas e jardins, segundo orientação recebida;
- Recolher o lixo da unidade em que serve, acondicionando detritos e depositando-os de acordo com as determinações definidas;
- Percorrer as dependências dos prédios municipais, abrindo e fechando janelas, portas e portões, bem como ligando e desligando pontos de iluminação, máquinas e aparelhos elétricos;
- Executar serviços de coleta e entrega de correspondências e serviços burocráticos simples, quando solicitados pelo setor;
- Zelar e manter arrumado o material, equipamentos e ferramentas colocados sob sua guarda;
- Cuidar, eventualmente, da entrada e saída de pessoas nas dependências da unidade, procurando identificá-las, encaminhando-as ao destino solicitado;
- Preparar e servir café, chá e lanches a visitantes e servidores do Município;
- Auxiliar no preparo de refeições, lavando, selecionando, cortando e distribuindo alimentos;
- Comunicar ao superior imediato qualquer irregularidade verificada, bem como a necessidade de consertos e reparos dos itens relacionados a seu trabalho;
- Recolher ao final das atividades, o material utilizado, arrumando-o de forma adequada em local já determinado;
- Observar e cumprir as normas e instruções para prevenir acidentes;
- Efetuar o controle de material permanente e gêneros alimentícios existente no setor para evitar extravios;
- Executar a limpeza conforme descrição do procedimento Operacional Padrão – POP;
- Executar outras atividades de mesmo nível e grau de complexidade, quando necessário.



Prefeitura Municipal de Cambé

ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal de Administração

Quando lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social poderá exercer também as seguintes atribuições:

- Cuidar, organizar e limpar o ambiente de trabalho, preparar alimentos, dentre outros;
- Zelar pela integridade física, emocional, moral e mental das crianças, adolescentes, famílias, idosos e pessoas com deficiência sob seus cuidados;
- Manter organizado os dormitórios, controlando o uso de cama e horários de banhos, salvo em situações excepcionais;
- Manter a higiene corporal das crianças, adolescentes, famílias, idosos e pessoas com deficiência sob seus cuidados, estabelecendo rotinas diárias;
- Requisitar em tempo hábil, a coordenação do serviço de acolhimento institucional, produtos que se fizerem necessários à manutenção dos serviços;
- Orientar as crianças e os adolescentes a manter limpo, organizado e em condições de uso o espaço físico;
- Seguir o cardápio sugerido pela coordenação;
- Respeitar e cumprir os horários estabelecidos pela coordenação do serviço;
- Anotar em livro próprio o recebimento e a retirada de materiais de consumo, tais como: gêneros alimentícios, higiene pessoal e limpeza, passando para a coordenação responsável o controle do estoque;
- Cumprir orientações administrativas, conforme legislação vigente;
- Receber as crianças e adolescente dando-lhe especial atenção ao momento de acolhida inicial, prestando-lhes tratamento respeitoso e afetuoso, apresentando-lhes do espaço físico, às crianças e aos adolescentes que lá se encontrem, o pessoal da equipe técnica e seu espaço privado (cama, armário, etc);
- Desempenhar outras tarefas correlatas com as atribuições do cargo.

TÍTULO DO CARGO: Auxiliar de Serviços Gerais - Feminino

FUNÇÃO: Auxiliar de Serviços Gerais - Feminino

GRUPO OCUPACIONAL: Operacional

CARGA HORÁRIA: 40 horas semanais

LOTAÇÃO: Diversas Secretarias

ESPECIFICAÇÃO DO CARGO:

Escolaridade: Séries Iniciais do Ensino Fundamental

DESCRIÇÃO DETALHADA:

- Limpar e arrumar as dependências e instalações de edifícios públicos municipais, a fim de mantê-los nas condições de asseio requeridas, realizando sua desinfecção, sempre que necessário, bem como executar a limpeza das áreas externas, tais como pátios, jardins e quintais e manter brinquedos limpos;
- Varrer e lavar calçadas, molhar plantas e jardins, segundo orientação recebida;



Prefeitura Municipal de Cambé

ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal de Administração

- Recolher o lixo da unidade em que serve, acondicionando detritos e depositando-os de acordo com as determinações definidas;
- Percorrer as dependências dos prédios municipais, abrindo e fechando janelas, portas e portões, bem como ligando e desligando pontos de iluminação, máquinas e aparelhos elétricos;
- Executar serviços de coleta e entrega de correspondências e serviços burocráticos simples, quando solicitados pelo setor;
- Auxiliar na organização e realização de festas previstas no calendário escolar;
- Zelar e manter arrumado o material, equipamentos e ferramentas colocados sob sua guarda;
- Cuidar, eventualmente, da entrada e saída de pessoas nas dependências da unidade, procurando identificá-las, encaminhando-as ao destino solicitado;
- Preparar e servir café, chá e lanches a visitantes e servidores da Prefeitura;
- Preparar a alimentação escolar sólida e líquida observando os princípios de higiene, valorizando a cultura alimentar local, programando e diversificando a merenda escolar;
- Auxiliar no preparo de refeições, inclusive em unidades de saúde, lavando, selecionando, cortando e distribuindo alimentos, sob supervisão;
- Manter limpo e em perfeito estado os equipamentos utilizados durante as atividades esportivas e de lazer;
- Comunicar ao superior imediato qualquer irregularidade verificada, bem como a necessidade de consertos e reparos dos itens relacionados a seu trabalho;
- Providenciar, quando possível, a recuperação do material empregado nas atividades;
- Recolher ao final das atividades, o material utilizado, arrumando-o de forma adequada em local já determinado;
- Atuar nas tarefas de distribuição da merenda e higienização da cozinha;
- Auxiliar no controle de estoque de gêneros alimentícios;
- Observar e cumprir as normas e instruções para prevenir acidentes;
- Efetuar o controle de material permanente existente no setor para evitar extravios;
- Zelar pela conservação e manutenção dos bens sob sua responsabilidade;
- Verificar se as portas e janelas estão fechadas no término do expediente;
- Verificar se todas as dependências estão fechadas e sem nenhuma irregularidade;
- Executar outras atividades de mesmo nível e grau de complexidade, quando necessário.

Quando lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social poderá exercer também as seguintes atribuições:

- Cuidar, organizar e limpar o ambiente de trabalho, preparar alimentos, dentre outros;
- Zelar pela integridade física, emocional, moral e mental das crianças, adolescentes, famílias, idosos e pessoas com deficiência sob seus cuidados;
- Manter organizado os dormitórios, controlando o uso de cama e horários de banhos, salvo em situações excepcionais;



Prefeitura Municipal de Cambé

ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal de Administração

- Manter a higiene corporal das crianças, adolescentes, famílias, idosos e pessoas com deficiência sob seus cuidados, estabelecendo rotinas diárias;
- Requisitar em tempo hábil, a coordenação do serviço de acolhimento institucional, produtos que se fizerem necessários à manutenção dos serviços;
- Orientar as crianças e os adolescentes a manter limpo, organizado e em condições de uso o espaço físico;
- Seguir o cardápio sugerido pela coordenação;
- Respeitar e cumprir os horários estabelecidos pela coordenação do serviço;
- Anotar em livro próprio o recebimento e a retirada de materiais de consumo, tais como: gêneros alimentícios, higiene pessoal e limpeza, passando para a coordenação responsável o controle do estoque;
- Cumprir orientações administrativas, conforme legislação vigente;
- Receber as crianças e adolescente dando-lhe especial atenção ao momento de acolhida inicial, prestando-lhes tratamento respeitoso e afetuoso, apresentando-lhes do espaço físico, às crianças e aos adolescentes que lá se encontrem, o pessoal da equipe técnica e seu espaço privado (cama, armário, etc);
- Desempenhar outras tarefas correlatas com as atribuições do cargo.